



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL N° 03/2017–PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
* PRD - 2017 ***

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Residência Docente (PRD), no ano letivo de 2017.

1. DO PROGRAMA

- 1.1.** O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos para ingresso no Programa de Residência Docente para o ano letivo de 2017.
- 1.2.** O Programa de Residência Docente é um programa de formação continuada que tem como público alvo o professor recém-formado em exercício em escolas públicas de Educação Básica.
- 1.3.** O PRD permite que professores tenham um convívio profissional com professores orientadores do Colégio Pedro II (Professores Supervisores e Coordenadores de Área), de modo a obter uma formação complementar referente a questões de ensino-aprendizagem em sua área/disciplina, bem como em aspectos da vida escolar.
- 1.4.** Adicionalmente, o PRD pretende possibilitar a aplicação de novas metodologias e estratégias pedagógicas na instituição de atuação do Professor Residente, que venham a incrementar os resultados de aprendizagem dos alunos da Educação Básica.
- 1.5.** Ao final do curso, o programa confere ao Residente que atender a todos os requisitos do programa, o título de Especialista em Educação Básica.
- 1.6.** A Residência Docente terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e suas atividades serão realizadas no período de junho de 2017 a março de 2018.
- 1.7.** Informações detalhadas do Programa de Residência Docente estão disponíveis no endereço eletrônico www.cp2.g12.br/blog/prdcp2.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** São oferecidas 150 vagas no presente Edital, distribuídas conforme o Anexo I.
- 2.2.** O Colégio Pedro II se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 2.3.** As vagas ociosas poderão ser oferecidas, por ordem de classificação, a candidatos inscritos na respectiva disciplina e não selecionados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 02/05/2017 e 28/05/2016, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II, na aba de Concursos. Poderá se candidatar ao Programa de Residência Docente aquele que atender aos seguintes requisitos:
 - a) ser professor da rede pública estadual ou municipal;
 - b) estar em regência de pelo menos uma turma, nas áreas/disciplinas oferecidas na Educação Básica;
 - c) possuir diploma (ou declaração de conclusão) de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, em uma das seguintes categorias:
 - Licenciatura Plena na sua área de atuação;
 - Formação específica para a Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
 - d) ter disponibilidade mínima para cumprir as atividades do Programa descritas no Item 6.
- 3.2.** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.3.** A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e entregues, em qualquer etapa do Processo Seletivo, são de inteira e única responsabilidade do candidato.

- 3.4. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.5. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.6. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção para o Programa de Residência Docente será composta de duas fases:
 - a) Fase I – análise de informações prestadas no ato da inscrição;
 - b) Fase II – entrevista.
- 4.2. A Fase I consistirá na verificação do atendimento aos pré-requisitos definidos no Item 3.2, declarados pelo candidato.
- 4.3. Os professores habilitados na Fase I serão classificados e convocados para a Fase II.
- 4.4. A classificação de candidatos na Fase I dar-se-á dentro de cada código do Anexo I obedecendo aos seguintes critérios: ordem crescente de idade (do professor de menor idade para o de maior idade) e menor tempo de conclusão do curso citado no item 3.2.d.
- 4.5. Os nomes dos candidatos selecionados para a Fase II e a data da entrevista serão divulgados na página oficial do colégio até o dia 31/05/2017.
- 4.6. As entrevistas serão realizadas no período de 01/06/2017 a 07/06/2017, na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (Campo de São Cristóvão, 177 – 2º andar).
- 4.7. O candidato selecionado que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados será considerado desistente.
- 4.8. Na Fase II será verificada a disponibilidade do candidato para o cumprimento das atividades do Programa.
- 4.9. Os candidatos aprovados na Fase II receberão o Termo de Aceitação, documento indispensável para a matrícula.
- 4.10. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do Colégio Pedro II, no dia 09/06/2017.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Na data de matrícula, a ser divulgada no site do Colégio Pedro II, o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Termo de Aceitação, entregue ao Residente no dia da entrevista, autorizando a matrícula e determinando o *Campus* do CPII em que o Residente estará alocado;
 - b) Declaração da Direção da instituição pública municipal ou estadual onde atua que ateste que o candidato está em exercício docente na Educação Básica, com regência de turma;
 - c) cópia do diploma (ou declaração de conclusão) de Licenciatura Plena ou de formação específica para a Educação Infantil ou para a Educação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em instituições devidamente reconhecidas pelo MEC. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - d) cópia do documento de Identificação com foto;
 - e) cópia do CPF;
 - f) duas fotos 3x4.
- 5.2. A correção e autenticidade dos documentos citados e entregues são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 5.3. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula ou não entregar todos os documentos listados no 5.1, na data estipulada será considerado desistente.

6. DA DISPONIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- 6.1. Para cumprir todas as atividades referentes ao PRD-2017, o Residente selecionado deve ter disponibilidade mínima de:
 - a) 1 a 2 turnos semanais (manhã, tarde e/ou noite) para desenvolvimento das atividades docentes e administrativo-pedagógicas a serem realizadas no campus do Colégio Pedro II para o qual se candidatou (as disponibilidades do corpo docente de Supervisores do programa por disciplina/campus estão listadas no Anexo I);

- b) 1 a 2 turnos semanais (manhã, tarde e/ou noite) para desenvolvimento das atividades em formação continuada que usualmente acontecem nos *Campi* do Colégio Pedro II.
- c) 40 horas, ao longo do ano letivo, na sua instituição de origem para aplicação de projetos desenvolvidos no âmbito do PRD.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** Os candidatos deverão apresentar-se às etapas adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso no Colégio Pedro II em trajes sumários, ou ainda usando camiseta sem mangas, bermuda, boné e/ou chinelos.
- 7.3.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar à entrevista ou apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.
- 7.4.** A aula inaugural do Programa de Residência Docente 2017 será realizada no dia 10 de junho, às 9 horas.
- 7.5.** Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Coordenação do Programa de Residência Docente.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2017.

Marcia Martins de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N° 01/2017-PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD -2017 ***

ANEXO I

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades dos supervisores, organizada por disciplina e por *Campus* do Colégio Pedro II. Cada código representa um supervisor e sua disponibilidade distribuída por dias da semana e turnos. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Código do Supervisor cuja disponibilidade coincida com a sua em pelo menos um turno semanal. Esta tabela diz respeito às horas de docência e de setores administrativos pedagógicos do Programa. Cada código disponibiliza 5 vagas.

Disciplina	Professor	Campus	Dias e Turnos Disponibilizados																
			2 ^a			3 ^a			4 ^a			5 ^a			6 ^a			Sáb.	
			M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
Desenho Geométrico	DG1	Duque de Caxias					X						X	X					
Matemática	MAT1	Centro	X						X	X						X			
	MAT2	Engenho Novo II		X						X									
	MAT3	Engenho Novo II		X						X							X	X	
	MAT4	São Cristóvão III		X						X						X	X		
Química	Q1	Tijuca II	X						X	X									
Artes Visuais	AV1	São Cristóvão I	X			X	X							X					
Física	F1	Tijuca II				X							X					X	X
Biologia / Ciências	BC1	Realengo II			X	X						X					X	X	

EDITAL N° 01/2017–PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD -2017 ***

ANEXO I (Continuação)

Disciplina	Professor	Campus	Dias e Turnos Disponibilizados																	
			2 ^a			3 ^a			4 ^a			5 ^a			6 ^a			Sáb.		
			M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	
Português	LP1	Tijuca II	X						X											
	LP2	Humaitá II	X	X					X									X	X	
	LP3	São Cristóvão III		X						X									X	
	LP4	São Cristóvão III	X						X									X		
Inglês	LI1	São Cristóvão II	X						X	X								X	X	
Francês	LF2	São Cristóvão III	X						X									X		
Geografia	G1	Humaitá II				X						X								X
	G2	Realengo II				X	X					X	X						X	X
História	H1	Engenho Novo II				X														X
Sociologia	S1	Humaitá II					X						X	X						X
	S2	Niterói				X	X													X
Filosofia	FL1	Realengo II							X									X	X	
Educação Física	EF1	Engenho Novo I				X	X					X	X							
	EF2	São Cristóvão II	X	X									X		X	X				
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	AI1	São Cristóvão I	X						X			X								X
	AI2	Tijuca I				X			X	X		X	X							
	AI3	Engenho Novo I				X			X			X			X					X
	AI4	Realengo I	X						X			X			X					X
	AI5	São Cristóvão I	X			X			X			X			X					X
Educação Infantil	EI1	Realengo I	X			X			X			X			X					
	EI2	Realengo I	X			X			X			X			X					X

